



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 48/02

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 02/02, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002.

"Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao exercício de 2000."

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2000, com exceção dos atos pendentes e sob exame no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 01 DE NOVEMBRO DE 2002


SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento